

01-0603/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 603/2019 DE 18/09/2019

Promovente:

Ver. REIS

Ementa:

DENOMINA LOGRADOURO INOMINADO JOSÉ SALVADOR MIRANDA,
JARDIM SÃO BENTO NOVO, SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Observações:



Folha nº 01 do proc. fls. 1
nº 05-603 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.479

São Paulo, 18 de setembro de 2019

PROJETO DE LEI ____/2019

PL
603/2019

*Denomina logradouro inominado José Salvador
Miranda, Jardim São Bento Novo, subprefeitura do
Campo Limpo, e dá outras providências.*

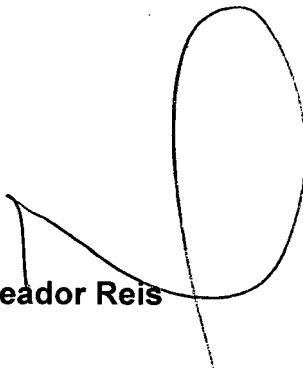
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada Travessa José Salvador Miranda a via que liga a Rua Batalha Reis, nº 310, à Rua Augusto Franco, nº 105, bairro jardim São Bento Novo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.


Vereador Reis

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 04 e folha de informação
sob nº 05. 18/09/19
Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
12.4.9



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 3

Folha nº 02 do proc.
nº 01-203 de 2019OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
Rf 11.473

JUSTIFICATIVA

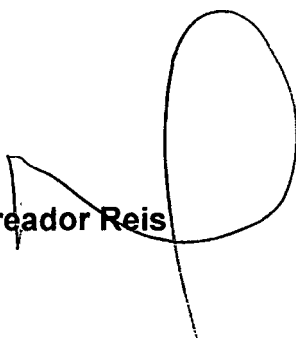
Naquelas ruas do Jardim São Bento e do Parque da Independência, José Salvador Miranda era uma unanimidade: em sua luta política no Partido dos Trabalhadores ou na atuação militante na área da saúde, todos os moradores o conheciam e nele se referenciavam.

Nascido na pequena Abre-Campo, nas Minas Gerais, há décadas veio trabalhar em nossa cidade, onde constituiu família e forte laço afetivo com vizinhos e companheiros de luta: "Salvador", como era conhecido, percebeu no movimento sanitário um grande ensejo de aglutinação social em torno de um dos mais basilares direitos fundamentais – aquele que nos garante acesso à saúde.

Havendo militado quando da criação do Sistema Único de Saúde, percebeu que, sob o neoliberalismo reinante, aqueles princípios não seriam executados – a Salvador e a muitos outros, a única saída que não a capitulação é a mobilização, a organização, a resistência social.

A nove de novembro de 2017, porém, aos 61 anos, Salvador nos deixou – vivos, porém, entre nós, ainda estão os sonhos de uma sociedade justa e livre, onde todos sejam sujeitos de sua própria história e onde o cuidado humano e o acesso à saúde sejam universais e de qualidade.

Peço, pois, apoio aos nobres edis para que aprovemos este tão relevante Projeto.


Vereador Reis

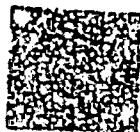


Mapa Base

- ☒ Político-Administrativo
- ☐ Topografia
- ☒ Mapeamento 1930
- ☒ Mapeamento 1954
- ☒ Publicação 1988 - V
- ☒ Ortofoto 2001 - MD
- ☒ Ortofoto 2011 - PM

Camadas

- ☒ Limites Administrativos
- ☒ População
- ☒ Equipamentos
- ☒ Transporte
- ☒ Sistema Viário
 - ☒ Logradouro
 - ☒ Quadra
 - ☒ Cruzamento
 - ☒ Zona Alameda
 - ☒ Calçada
- ☒ Restrição à circulação
- ☒ Exibir camadas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ SALVADOR MIRANDA

CPF

267.056.056-34

MATRÍCULA:

119115 01 55 2017 4 00008 160 0004503 81

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, com 81 anos

NATURALIDADE

Abre Campo/MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

15.215.403-6

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

GERALDO MAGELA DE MIRANDA e ZITA MIRANDA (AMBOS FALECIDOS), residia na Rua Garcia de Toledo, nº 1016, neste Distrito, São Paulo - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, às 18 59 h

Dia

09

Mês

12

Ano

2017

LOCAL DE FALECIMENTO

na(o) Rua Garcia de Toledo, nº 1016, neste Distrito, São Paulo/SP

CAUSA DA MORTE

edema pulmonar, miocardiosclerose, cardiomegalia hipertrofica dilatada, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal São Luís, em São Paulo/SP

DECLARANTE

RENATO APARECIDO SIRIA DE MIRANDA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

HONÓRIA VIRGINIA BROM DOS SANTOS, CRM 49181

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Possuía o RG de nº 15.215.403-6 SSP/SP e o CPF nº 267.056.056-34. Era eleitor. Não deixou bens à inventariar, Ignorado se deixa testamento, Era viúvo de NOME IGNORADO, casados no cartório Simonésia, na cidade de Simonésia/MG, Livro 16-B, folha 248, nº 2773. Deixa os filhos: Paulo, Sidnei (maiores). Era reservista.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	15.215.403-6		SSP/SP	

CEP Residencial

Não informado

Grupo Sanguíneo

Não informado

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Nome do Ofício:

Cartório de Registro Civil do Distrito de Capão Redondo

Oficial Registrador: Claudinei Jose Pires

Município: São Paulo / SP

End.: Estrada de Itapeperica, 3732

Telefone: (11) 5511-8601

E-mail: atendimento@cartoriocapaoredondo.com.br

Emolumentos: Oficial: R\$ 26,45. Ipcap: R\$ 5,29. Iss: R\$ 0,53. Total: R\$ 32,27

Numero pelo: 1191152CE0000000017253192

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fe
São Paulo/SP, 11 de setembro de 2019

DANIELA DA PENHA RAMOS
ESCREVENTE AUTORIZADA



DANIELA DA PENHA RAMOS
Escritura